

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro
CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133



LEI Nº 666/2006

Amontada-CE, 30 de Maio de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
SALARIAL E DO QUADRO DE
PESSOAL DO LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica alterado o quadro de servidores de acordo com o Anexo Único desta Lei, na tabela de Cargos Comissionados, com valores salariais ora estabelecidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seu efeito financeiro retroagindo ao dia 1º de abril do corrente exercício.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos
30 de Maio de 2006.**


Edivaldo Assis de Jesus

PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro
CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133



ANEXO ÚNICO

LEI Nº 666/2006

CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – CDA

20HS SEMANAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor do Departamento Jurídico	CDA - 1	01	R\$ 1.200,00
Diretor de Administração e Finanças	CDA - 2	01	900,00
Chefe da Divisão Adm. e Financeira	CDA - 3	01	700,00
Assessoria do Gabinete da Presidência	CDA - 4	02	525,00
Assessoria Técnica Legislativa	CDA - 5	05	400,00
Assessor de Segurança	CDA - 6	04	350,00
Assessoria Administrativa	CDA - 7	03	280,00
Atendente Legislativo	CDA - 8	10	190,00
Atendente de Serviços Gerais	CDA - 9	03	190,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos 30 de Maio de 2006.

Edivaldo Assis de Jesus

PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA